

Processo: 6021336/2024-00

Assunto: 1º CFC em Gestão Administrativo-disciplinar em Corregedoria – Empenho da despesa instrutor sem vínculo

D E S P A C H O

1. Autorizo a inexigibilidade de licitação, conforme disposto no art. 74 da Lei 14.133/2021, para contratação do professor sem vínculo que irá atuar no 1º Curso de Formação Continuada em Gestão Administrativo-disciplinar em Corregedoria, no valor total de **R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)** e autorizo a emissão do respectivo empenho da despesa, nos termos da solicitação do Senhor Coordenador de Administração..
2. Ao Senhor Diretor-Geral, para as providências pertinentes.

Brasília, 25 de outubro de 2024.



Ministra KÁTIA MAGALÃES ARRUDA
TST – Diretora da ENAMAT